

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)	
Data: 03.10.2023	Horário: 10h30min	Local: Sala 905, 9º andar, lâmina I
PAUTA: GT - FEMINICÍDIO		ATA DE REUNIÃO Nº 02/2023

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

- Desembargadora **Adriana Ramos de Mello** (Presidente do GT);
- Juíza **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard** (Integrante do GT);
- Juíza **Camila Rocha Guerin** (Integrante do GT);
- Juíza **Tula Corrêa de Mello** (Integrante do GT);
- Sra. **Fernanda Titonel de Souza** (SES-RJ);
- Sra. **Cláudia de Mello** (Secretária Estadual de Saúde - SES-RJ);
- Sra. **Rejane Santos Faria** (SES-RJ);
- Sra. **Halene Dias Armada** (SAPS-SES-RJ);
- Sra. **Roberta Kely Affonso de Siqueira** (Integrante do GT - CBMERJ);
- Sr. **Marcelo Augusto Muniz** (CBMERJ);
- Sra. **Solange Vasconcelos Ferreira** (Assessoria de Imprensa – TJRJ);
- Sra. **Fernanda Oliveira Pires** (I JVD FM);
- Dra. **Bárbara Lomba Bueno** (Delegada de Polícia – DEAM São João de Meriti);
- Dra. **Flávia Brasil B. Nascimento**, Defensora Pública (Integrante do GT);
- Major **Carlos Henrique Maquinez Avilheira**, representante do 190 (PMERJ);
- Tenente Coronel **Orlinda Claudia Rosa de Moraes**, PMERJ (Integrante do GT);
- Dra. **Carla Araújo de Castro**, Procuradora de Justiça, (Integrante do GT);
- Dra. **Anna Gabriella R. de C. Gama**, Promotora de Justiça (Integrante do GT);
- Dra. **Isabela Jourdan** (Promotora de Justiça - MPERJ);
- Sra. **Lívia de Meira L. Paiva**, NUPEGRE – EMERJ (Integrante do GT).

A **Exma. Desembargadora Adriana Mello**, Presidente do GT-Feminicídio, inicia a Reunião às **10h47min**, cumprimenta e agradece a presença de todos, explanando para as representantes da Secretaria Estadual de Saúde, cuja participação iniciara nesta segunda reunião, o motivo pelo qual o Grupo de Trabalho fora criado.

Registra que no crime de feminicídio há uma perspectiva de gênero envolvida e, portanto, a autoria é certa. Logo, há de se ter um olhar atento às ações que possam

implementar políticas de combate a este crime, tanto na modalidade consumada, como tentada. Sustenta que há questões que envolvem o feminicídio, que são trazidas à baila na fase de inquérito policial.

Como o objetivo deste Grupo de Trabalho consiste em se manter uma rede forte e sólida no combate a este crime, evidenciou-se a necessidade de ser convidada a Secretaria Estadual de Saúde, pois há um impacto efetivo nesta área, tanto para as vítimas sobreviventes, quanto para seus familiares. A atuação da saúde se mostra essencial no enfrentamento do crime, inclusive, para um olhar humanizado para estas vítimas.

Sra. Cláudia de Mello (Secretária Estadual de Saúde – SES-RJ) se apresenta a todas(os) e concorda com a importância de integrar a área da saúde neste trabalho, afirmando que se fará presente nesta pauta, principalmente a sua Equipe Técnica, que apresenta: as **Sras. Rejane Santos (Coordenadora do Núcleo Estadual de Prevenção à Violência da SES)** e **Halene Dias (Superintendente de Atenção Primária da SES)**. Afirma que estão muito atentas nesta problemática e à disposição para fazer essa ponte com as Integrantes do GT, com o fito de dar transparência às ações desenvolvidas.

Com a palavra, a **Sra. Halene Dias (SES-RJ)** consigna que já há ações sendo realizadas por parte da Secretaria, como o Plano Estadual para o próximo quadriênio, que envolve ações para implementar novas salas liláses no Estado, e outras ações para sensibilizar os profissionais que atendem às mulheres vítimas para um melhor acolhimento.

Inicialmente abre espaço aos demais participantes para que se apresentem às representantes da Secretaria Estadual de Saúde do RJ e, em seguida, inicia sobre a pauta desta reunião.

❖ **APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELO 190 (Arq. Anexo):**

O Major **Carlos Henrique Maquinez**, representante do 190 (PMERJ), apresenta, através da plataforma do PowerPoint, o trabalho desempenhado pela Subsecretaria de Comando e Controle e a Superintendência de Gestão Integrada – Coordenadoria dos Sistemas de Atendimento de Emergências.

Inicialmente, demonstra os registros de chamados entre janeiro e agosto de 2023, e, de todas as ligações recebidas pelo 190, apenas 40% se tornam ocorrência, com uma queda de 26%, que são pessoas que procedem com o contato telefônico, mas não se comunicam, além da porcentagem dos 8% de trotes. Explica que são registrados também as informações que não são do escopo do trabalho do 190, como exemplo, informação afetas à vara de família, que gira em torno de 18%.

Prosseguindo, destaca que, até agosto de 2023, houve 1.006.386 chamados em sua totalidade, e que as ocorrências possuem o indicador numeral de 401.240. Acrescenta que as questões afetas à Violência doméstica e familiar contra a Mulher estão contempladas neste somatório das 401.240 ocorrências.

Destaca que a segunda maior demanda do 190 são os registros de ocorrências de lesão corporal contra a mulher como violência doméstica e familiar, que somam em 10%, e que a violência psicológica contra a mulher possui o percentual de 3% nos registros.

O Major adverte que nos dados coletados infelizmente não há tantos registros de ocorrências de feminicídios, alegando ser difícil categorizar a tipificação de crime via

contato telefônico. Esclarece que, por vezes, inicia a ocorrência com o relato de homicídio tentado ou consumado, para após ser classificado corretamente.

Continuando, traz à baila o fluxo de atendimento do 190, e ressalta que a primeira questão que precisa ser entendida é se existe flagrante delito. Caso não haja, será encaminhado o registro de ocorrência para a Polícia Civil. Em se tratando de flagrante, deve ser observado se a vítima é do gênero mulher ou transexuais, para inseri-las nos códigos pertencentes à lei Maria da Penha, haja vista que fora ampliado para além das condições biológicas para sua caracterização.

O representante do 190 sobreleva que há reforços para os atendentes se atentarem para a campanha do sinal vermelho, em que empresas conveniadas que divulgam essas ações, quando se deparam com vítimas apresentando o sinal vermelho, a equipe atendente precisa saber orientar este chamado para que seja possível extrair o máximo de informações desta vítima.

Acentua que os atendentes do 190 também são treinados para entender quando se trata de um caso de ocorrência simulada, como por exemplo, vítimas que, pelo canal de emergência, pedem um determinado sabor de pizza, sendo conduzidas as indagações para a mulher demonstrar se ela está ou não em situação de perigo.

Prosseguindo, relata que nos casos de crimes sexuais, mesmo não ocorrendo flagrante, é gerada a ocorrência, sendo solicitado que uma viatura vá até o local, orientando a vítima para que não se perca vestígios do crime e os exames periciais possam ser realizados de forma eficaz.

Pontua que, ao final de todo atendimento de registros de crimes de violência doméstica e familiar, orienta-se também a vítima a procurar a Central de Atendimento à Mulher (180), para que a mulher possa ter acessos aos serviços da rede de proteção.

Ao final da apresentação, demonstra que são averiguadas as questões de violência de gênero, unidade da família, âmbito doméstico, casos decorrentes de uma relação íntima de afeto e a misoginia, para viabilizar a distinção entre o homicídio doloso e feminicídio.

Destaca que os registros de ocorrência deste crime são majoritariamente realizados pelos(as) vizinhos(as) próximos. Em que pese a classificação constante na ocorrência, inicialmente não seja a correta, a viatura policial é acionada para comparecer ao local. Há o registro inicial e o final, podendo o policial militar categorizar com mais assertividade quando estiver diante da cena do crime.

Com a palavra, Tenente Coronel **Claudia Moraes** (PMERJ) concorda e acrescenta que, computados estes dados, geralmente a equipe policial se atenta principalmente para o código gerado ao final, uma vez que é constatado o que se apresenta no local, colhendo informações para confirmar o tipo de crime.

O Major **Carlos Henrique Maquinez** (PMERJ) informa que, apesar de não constar no trabalho apresentado, de todos os códigos expostos, em 76% dos casos o policial nada encontra, e na maioria encontra-se a vítima, todavia, não encontra o agressor. Em geral a vítima não deseja ir até a Delegacia registrar o boletim de ocorrência.

A **Des. Adriana Mello** (COEM) indaga ao Major se a equipe que realiza o atendimento através do contato telefônico com a vítima recebe capacitação para que consiga entender a perspectiva da mulher que está sob uma situação de estresse e nervosismo, e se há uma periodicidade para tanto. O **representante do 190** esclarece que, atualmente, estão com uma tropa toda reformulada e há capacitação todos os meses para os casos mais reincidentes de registros de ocorrências, violência doméstica e familiar contra a mulher entre eles. Portanto, a capacitação é continuada, e ressalta que, neste mês em que há a campanha do outubro rosa, toda a equipe realizará um curso EAD dividido em 4 módulos com vistas ao treinamento no atendimento à vítima mulher.

O Major **Carlos Henrique Maquinez** (PMERJ) comunica que todas as ligações recebidas pelo 190 são gravadas, e seu conteúdo fica reservado na Subsecretaria de Comando e Controle da PMERJ, e as imagens serão requisitadas pela Ouvidoria Geral da Polícia Militar. Enfatiza que este material pode auxiliar sobremaneira no andamento das investigações pelos Delegados(as) de Polícia, bem como contribui com o trabalho das Promotorias de Investigação Penal.

Dra. Flávia Nascimento (DPERJ) pontua a escassez de dados sobre feminicídios não íntimos no Estado do Rio de Janeiro. Considera esse marcador importante, pois se há a notícia de morte violenta contra a mulher, constatando-se o feminicídio, nos casos de ser excluída a qualificadora, mantendo-se como homicídio, a probabilidade de serem alcançados os dados sobre feminicídio não íntimo é maior. **Dra. Tula Mello** (III Tribunal do Júri) concorda e acredita ser essencial obter estes dados para a correta investigação.

Dra. Katerine Jatahy (COEM) esclarece que toda morte violenta contra a mulher parte do princípio que pode ser um feminicídio e esta atuação já está dentro do escopo do protocolo de investigação. Em caso de não se enquadrar, já são conduzidas por outras linhas de investigação. Contudo, concorda que, se houver este marcador, desde o primeiro momento as provas serão coletadas e não serão perdidas.

O Major **Carlos Henrique Maquinez** acolhe as necessidades expostas, e menciona que apurará internamente para alterar o plano de trabalho, para ser incluído este código no sistema de ocorrências do 190. Contudo, rememora que o principal fator que deve ser considerado no atendimento telefônico é o tempo transcorrido na ligação, pois as ações devem ser céleres para proteger a vítima. O rol de perguntas que serão direcionadas às testemunhas será realizado pelo Policial Militar, que está na ponta do atendimento, devendo inclusive, estar munido de uma câmera para filmar e fotografar em alta resolução o local do crime.

Prosseguindo, salienta que o Policial Militar é treinado para se atentar para o botão que deve ser clicado na câmera para a gravação em modo ocorrência, cujo armazenamento durará por 1 ano. Caso a PMERJ não aperte esse botão, o material ficará reservado por apenas 90 dias, sendo a programação original da câmera. Todavia, informa que há obrigatoriedade de ser mantida a câmera ligada até o final do atendimento da ocorrência, só sendo possível o desligamento, mediante expressa vontade da vítima.

Nesta toada, **Dra. Anna Gabriella R. de C. Gama** (MPERJ) traz à baila a questão de que a lei disciplina que o armazenamento mínimo das gravações, sendo 90 dias a regra

geral e 1 ano em casos de registros de ocorrências. Sobreleva que esse período não tem sido observado, e o **Major** ressalta que, nestas situações, o ideal é pedir as imagens ao Policial Militar que está apresentando a ocorrência.

Des. Adriana Mello (COEM) pondera que se o Policial Militar fizer constar do Inquérito Policial este material, os Juízes(as), no deslinde processual, poderão obter acesso mediante requisição.

Prosseguindo, a **Desembargadora** aduz que a capacitação do PMERJ deve ser muito rica em detalhes, uma vez que o Policial Militar deverá acionar este botão do modo ocorrência já no ato do crime em flagrante.

Com a palavra, o Major **Carlos Henrique Maquinez** explica que, caso o SAMU (192) encontre vestígios de violência na cena do crime, deverão acionar a Polícia Militar para isolar o local e esta convocará a Polícia Civil para realização da perícia. Sendo o Policial Militar o primeiro a chegar no local, havendo possibilidade de conduzir a vítima na viatura até o hospital para a prestação de socorro imediato, assim o fará.

Acrescenta que, no que tange às gravações realizadas pela PMERJ, no momento da requisição pela MPERJ ou qualquer outra Instituição, poderá ser solicitada não somente a gravação, mas também o formulário de registro do 190 e o documento intitulado BOPM que é realizado pelo Policial Militar na ponta do atendimento à mulher, cuja informações serão bem mais minuciosas, e é realizado em um aplicativo no celular do Policial, via de regra.

Sra. Livia Paiva (NUPEGRE – EMERJ) indaga à **Tenente Cel. Cláudia Moraes** (PMERJ) quais documentos e informações, em sua prática laboral, são fundamentais de serem extraídos, nos casos de feminicídio tentado e consumado, e a **Tenente Cel.** expõe que todas as etapas nesta fase de investigação são importantes, considerando primordial a sensibilização dos profissionais da PMERJ para a importância do correto registro da ocorrência e da gravação de todas as provas obtidas no local.

A Tenente Cel. esclarece que o Formulário BOPM possui um campo de relato livre, que é utilizado em todos os atendimentos da PMERJ. Neste documento são produzidas todas as estatísticas, dados de todos os envolvidos, com todas as provas que forem anexadas. Acrescenta, ainda, que todos os relatórios da Patrulha Maria da Penha são extraídos através do BOPM, e que pode ser utilizado também pra averiguar a produtividade do trabalho desempenhado pelos Policiais Militares.

❖ **DA CENTRAL 192 E PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

A **Des. Adriana Mello** (COEM) demonstra a necessidade de ser trazida para a próxima reunião os representantes do 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU), haja vista que, por vezes, são eles quem são acionados em um primeiro momento, principalmente nos casos de familiares das vítimas que se deparam com uma situação de iminente morte. Fica consignado que a **Sra. Roberta Kely Affonso Siqueira (CBMERJ)** contactará os(as) responsáveis pelas Coordenações do 192 (SAMU) e 193 (CBMERJ) convidando-os para que discorram sobre seu trabalho na próxima reunião (Deliberação 01).

Dra. Katerine Jatahy (COEM) complementa para que estas Instituições tragam sugestões de fluxo de atendimento com vistas à uma possível padronização.

Com a palavra, **Sra. Roberta Kely Affonso (CBMERJ)** compreende a necessidade de ter o profissional de saúde no local da cena do crime para prestar o correto socorro à vítima, realçando que já há os protocolos em funcionamento de atendimentos às mulheres vítimas de violência dos Corpos de Bombeiros dos Estados de Alagoas e do Distrito Federal. Aduz que até o final de dezembro de 2023 será implementado também no Estado do Rio de Janeiro.

Prosseguindo, explica que este Protocolo é Estadual, com perspectiva de atuação ao combate de qualquer tipo de violência, e está sendo construído para que os profissionais do Corpo de Bombeiros também consigam identificar denúncias de violência de forma velada pelas vítimas. A Desembargadora, portanto, solicita que a CBMERJ envie para o e-mail da COEM os dois protocolos de atendimentos vigentes nos Estados supramencionados, com posterior encaminhamento pela Equipe SEGEM, via e-mail, aos Integrantes do GT (Deliberação 02 e 03).

❖ DA POSSIBILIDADE DE ALCANCE DO ATENDIMENTO DAS CENTRAIS 190 E 192 NAS REGIÕES INTERIORANAS:

Dra. Anna Gabriella R. de C. Gama (MPERJ) aventa a possibilidade de se elaborar um mapeamento do tempo médio de espera nas chamadas dos atendimentos pelo 190 e 192 nas regiões interioranas, para que se obtenha uma resposta mais eficiente, minimizando os efeitos dessa demora. **Dra. Katerine Jatahy (COEM)** complementa que este estudo poderia contemplar os locais em que o 190 e 192 atendem e quais não atendem, e nestes últimos, quais são os obstáculos enfrentados para tanto.

O Major **Carlos Henrique Maquinez (PMERJ)** adverte que nas regiões do interior, infelizmente, ainda não há gravações dos atendimentos do 190. Contudo, ressalta que estão trabalhando para melhorar esta deficiência nestas regiões longínquas, uma vez que não há registros eletrônicos, sendo realizados manualmente. Somente as regiões metropolitanas e serranas possuem esse recurso atualmente.

Dra. Katerine Jatahy (COEM) demonstra preocupação de não haver abrangências destes recursos nas regiões do interior, e o Major aponta que nestas regiões os Batalhões de Polícia encontram problemas de recursos financeiros e operacionais, haja vista que há questões de falta de cobertura de sinal das operadoras de telefones nestes locais.

Tenente Cel. Cláudia Moraes (PMERJ) relata que já está dentro das metas do Secretário da PMERJ mapear da evolução do atendimento do 190 para a interiorização e que há planejamento para atualização do procedimento nestas regiões deficitárias. Compreende também que no interior o número de descumprimento de medidas protetivas é superior à região metropolitana, devendo direcionar a atenção para esta problemática, pois esta questão é um fator social.

A **Des. Adriana Mello** pede licença para se ausentar, em razão de outros compromissos, e designa a Juíza Katerine Jatahy para assumir a condução dos debates.

Visando uniformizar e integrar o atendimento em todas as Regiões do Estado do RJ, **Dra. Katerine Jatahy** (COEM) propõe que na próxima reunião do GT, a PMERJ traga o mapeamento do tempo de resposta dos atendimentos do 190 na região metropolitana, bem como, apure internamente informações de um representante da PMERJ do interior, para que possa trazê-lo na próxima reunião, viabilizando o acesso aos dados do tempo de resposta nesta região (Deliberação 04).

Tenente Cel. Cláudia Moraes (PMERJ) esclarece que a centralização do interior neste momento ainda é difícil, contudo, fará o possível para obter estas informações acerca do interior no Comando de Policiamento de Área (CPA).

Dra. Katerine Jatahy (COEM), considerando que a Secretaria Estadual de Saúde do RJ fora convidada para colaborar com o Grupo de Trabalho, solicita para que as representantes **Sras. Rejane Santos e Halene Dias** sejam incluídas no Grupo de Whatsapp e possam ter acesso ao material contido na pasta compartilhada do onedrive do GT-Feminicídio (Deliberação 05).

Respeitando o cronograma das apresentações das Instituições, **Dra. Katerine Jatahy** (COEM) vislumbra a possibilidade de reuniões quinzenais, sendo a próxima reunião para a apresentação do trabalho desempenhado pelas Centrais de atendimento do 192 (SAMU) e 193 (Corpo de Bombeiros). Na sequência, nas próximas reuniões ocorrerá a apresentação da Polícia Civil e, após, o Ministério Público e a Defensoria Pública, sucessivamente.

Após considerações finais, a **Exma. Juíza Katerine Jatahy** (COEM) encerra a reunião às **13h20min** e designa a próxima para o dia 17.10.2023 às 10h:30min (Deliberação 06).

**Desembargadora Adriana Ramos de Mello
(Presidente do GT-Feminicídio)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Estabelecer contato com os(as) responsáveis pelas Coordenações do 192 (SAMU) e 193 (CBMERJ) para que discorram sobre seu trabalho na próxima reunião.	Sra. Roberta Kely Affonso Siqueira (CBMERJ)	Imediato
02	Enviar para o e-mail da COEM os dois protocolos de atendimentos vigentes nos Estados de AL e Distrito Federal.	Sra. Roberta Kely Affonso Siqueira (CBMERJ)	5 dias, após aprovação da Ata.
03	Enviar para aos Integrantes do GT o e-mail encaminhado pela CBMERJ com os dois protocolos de atendimentos dos Estados de AL e DF.	Equipe SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata.
04	Trazer o mapeamento do tempo de resposta dos atendimentos do 190 na região metropolitana e um representante da PMERJ do interior para que informe estes dados da região interiorana.	Carlos Henrique Maquinez (PMERJ)	Próxima reunião.
05	Incluir as Sras. Rejane Santos e Halene Dias (SES-RJ) no Grupo de <i>Whatsapp</i> do GT-Feminicídio.	Equipe SEGEM	Imediato
06	Enviar convite para próxima reunião designada para o dia 17.10.2023, às 10h:30min.	Equipe SEGEM	Imediato